



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1651/2015

PUBLICADO NO
N.º 12788 EM 02/12/15
Luizane
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Substitui membro de comissão de sindicância administrativa.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º - Substituir a servidora Nibelmara Colabone Bennetti, membro da comissão de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria n.º 516/2014, alterada pela Portaria n.º 1380/2015, pela servidora Lucimar Sampaio Soares, RG n.º 42312266.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal